



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 021/2006

DATA: 07/07/2006

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe faculta,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. **DANTE MARTINS DE OLIVEIRA**, ocorrido na data de 06/07/2006

CONSIDERANDO, o mesmo ter sido governador do estado de Mato Grosso no período de 1995 a 2002.

CONSIDERANDO, a importância política que o mesmo representava para nosso estado,

DECRETA

Art. 1º: LUTO OFICIAL, no município de Campos de Júlio - MT, nos dias 07,08 e 09 de julho de 2006.

Art. 2º: O Secretário de Administração deverá tomar as providências de praxe.

Art. 3º: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de julho do ano de 2006.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal